



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0256/2025

ASSUNTO; Canil/Gatil Comunitário

Senhor Presidente:

Da indicação

O Vereador Prof. Vanderlei que a presente indicação subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica, ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré Vossa Excelência Daniel Lovato, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente dentro das possibilidades viabilizar este projeto (Canil/Gatil Comunitário) que é o acolhimento dos animais em vulnerabilidade no Município.

Da justificativa

A Cidade de Alm. Tamandaré tem enfrentado um aumento significativo na quantidade de cães e gatos abandonados em vias públicas, praças e terrenos baldios. O que acarreta sérios riscos à saúde pública, como a disseminação de zoonoses, além de provocar acidentes de trânsitos e conflitos com moradores.

A implantação de um Canil/Gatil comunitário visa oferecer uma solução ética e estruturada para este problema. O espaço funcionara como abrigo (TEMPORÁRIO) para cães e gatos resgatados com atendimento veterinário básico, alimentação e condições digna até que sejam encaminhados à adoção responsável e consciente. Além disso o canil/gatil poderá servir como base para campanhas de vacinação, castração e educação sobre posse responsável a animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Investir em um espaço adequado e humanizado para esses animais é uma ação que reflete o compromisso com os direitos dos animais, com a saúde da população e com a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Prof. Vanderlei
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 01 / 07 / 2025

12 - S. de PR
Secretário